



## **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

<b>Órgão:</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento):</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Responsável pela Demanda:</b> JORDANA RODRIGUES RIBEIRO	<b>Função:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>1. Objeto:</b> CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL EM CONDICIONAMENTO FÍSICO	
<b>2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</b> <p>A Secretaria Municipal de Saúde necessita, de forma contínua, dos serviços de profissional habilitado em condicionamento físico para o desenvolvimento, acompanhamento e orientação de atividades físicas destinadas a usuários do sistema de saúde, pacientes, grupos específicos, bem como para apoio às ações desenvolvidas nas unidades de saúde, programas, campanhas e projetos institucionais voltados à melhoria da qualidade de vida e à prevenção de doenças.</p> <p>A ausência desse profissional compromete a execução adequada de programas e ações de promoção da saúde, podendo ocasionar prejuízos à efetividade das políticas públicas, além de impactar negativamente o atendimento à população e a prevenção de agravos à saúde relacionados ao sedentarismo e a outras condições evitáveis.</p> <p>A dispensa de licitação encontra amparo no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a contratação direta quando o valor do serviço se enquadra nos limites legais estabelecidos, observados os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e do interesse público.</p> <p>Além disso, a contratação direta visa assegurar a continuidade dos serviços essenciais de promoção e prevenção em saúde, evitando interrupções que possam comprometer o regular funcionamento das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.</p> <p>A escolha do profissional contratado observará os seguintes critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Habilitação legal e formação compatível com a área de condicionamento físico;</li><li>• Capacidade técnica e experiência para o desenvolvimento das atividades propostas;</li><li>• Atendimento às diretrizes técnicas e normativas aplicáveis;</li><li>• Economicidade e vantajosidade da proposta apresentada.</li></ul> <p>Dessa forma, busca-se garantir a prestação adequada, contínua e segura dos serviços de condicionamento físico, atendendo às normas legais vigentes e às necessidades da Administração Pública.</p>	

A contratação permitirá a execução eficiente das ações de promoção da saúde, assegurando a regularidade das atividades desenvolvidas, a melhoria da qualidade de vida dos usuários e a mitigação de riscos à saúde decorrentes da ausência de orientação profissional adequada.

Diante do exposto, a contratação direta de profissional em condicionamento físico mostra-se imprescindível para garantir a continuidade, a eficiência e a regularidade das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, estando a dispensa de licitação devidamente justificada nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

### 3. Descrições e quantidades

SEQUENCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ATIVIDADES DE CODICIONAMENTO FÍSICO, COM O OBJETIVO DE PROMOVER A SAÚDE, BEM ESTAR E O DESENVOLVIMENTO FÍSICO DE USUÁRIOS. AS AULAS SERÃO REALIZADAS EM LOCAL COM INFRAESTRUTURA ADEQUADA, SENDO OS DIAS E HORÁRIOS PRREVIAMENTE DEFINIDOS.	PARCELAS	12,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
					R\$ 0,00

### 4. Observações gerais

**4.1. Prazo de Entrega/ Execução:** Especificado na ordem de serviços.

**4.2. Local e horário da Entrega/Execução:** Especificado na ordem de serviços

**4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ JORDANA RODRIGUES RIBEIRO

**4.4. Prazo para pagamento:** O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis

### 4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

**( X ) I – complexidade alta:**

- a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
- e) contratações de serviços de natureza continuada;
- f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

**( ) II – complexidade média:**

- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

**( C ) III – complexidade baixa:**

- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
- c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
- d) procedimento que contenha até nove itens.

**4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:**

- SIM. Descrever:**
- NÃO**

Itaguara-GO, aos 03 de fevereiro de 2026.

Responsável pela Formalização da Demanda:

**JORDANA RODRIGUES RIBEIRO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.